



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1643 /2024/DLEG

Uruguaiana, 5 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
Policial Civil Reginaldo Grillo Zubiaurre
Delegacia de Polícia Civil
Rua Salustiano Marty, nº 631
Barra do Quaraí – RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à Moção nº 473, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1696/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela exitosa ação de segurança que ensejou na prisão de um indivíduo foragido e de elevada periculosidade, motivo pelo qual o convidamos para receber um Certificado no dia 13 de dezembro, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.
2. Manifestamos nossas mais sinceras congratulações à Polícia Civil, enaltecendo sua notável capacidade técnica e profissional. Que este reconhecimento, embora modesto, sirva como um estímulo adicional para a contínua evolução do desempenho de Vossas Senhorias.
3. Manifestamos nosso profundo reconhecimento pelo trabalho incansável dos Policiais Civis, cuja dedicação inabalável é digna de elogios.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente